

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1727

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1119/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JENIFER FERREIRA DA CUNHA SOARES, matrícula nº 401.303, do cargo de CANTINEIRA (TEMPORARIO), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1120/2023.

Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargo público vago de auxiliar de serviços.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade dos cargos de pedreiro e servente de pedreiro;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida

lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar, MARCOS EVANGELISTA VIEIRA, matrícula funcional nº 68.284, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, no cargo público vago de auxiliar de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1121/2023.

Aplica pena de advertência c/c multa a servidora que menciona determinada em Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Poder Executivo exarada nos autos e processo administrativo disciplinar nº 2302/22;

CONSIDERANDO que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela servidora, no bojo dos autos nº 2302/22;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a servidora NEUSA CALIXTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 69.175, a pena de advertência, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) dias da remuneração, no valor de R\$ 860,76 (oitocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) consoante o disposto no art. 22, inciso IV c/c § 8º do art. 20, e art. 24, § 1º, todos da Lei nº

6.238, de 2019, determinada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2302/2022.

Art. 2º A penalidade imposta deverá ser registrada nos assentamentos funcionais da servidora, e após deverão os autos ser arquivados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1124/2023

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sra. ANDRÉ GAMA CORCINO, no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAE, de 16/10/2023 à 25/10/2023, durante o período de afastamento da titular do cargo CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1125/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ELIANE VANESSA MARQUES DA SILVA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402181

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2023.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1126/2023

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: TAMIRIS DE CARVALHO NONATO – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 401559

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1127/2023.

**Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargos públicos vagos.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade dos cargos de pedreiro e servente de pedreiro;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, nos cargos públicos vagos de AUXILIAR DE SERVIÇOS, os seguintes servidores:

I – CACILDO VIEIRA DE PAULA, matrícula funcional nº 76.621;

II – JOSÉ DA SILVA, matrícula funcional nº 79.030;

IV- ROSA MARIA PACHECO RIBEIRO, matrícula nº 53.538.

III – ROSÂNGELA DO ROSÁRIO DA SILVA, matrícula nº 69.280;

IV – VILMA ABADIA DA COSTA DOS REIS,

matrícula nº 76.597;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### PORTARIA Nº 1128/2023

**“CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o menor J. M. B. B., filho da servidora, ficou hospitalizado no período de 15/09/2023 a 20/09/2023, necessitando de apoio e acompanhamento de sua mãe.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pela Procuradoria Geral do Município, exarada nos autos do Processo nº. 4978/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período do dia 15/09/2023 à 20/09/2023, à servidora SELMA LUCIANE FERREIRA, matrícula funcional nº 401.659, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) BARBARA REGINA LANDA, portador(a) do RG nº 16145105 - PC/MG, CPF nº 09419382630, e da Carteira de Trabalho nº 84037 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de FARMACEUTICO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de outubro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 13 de outubro de 2023.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA EDUARDA OLIVEIRA CUNHA, portador(a) do RG nº 22.594.387 - PC/MG, CPF nº 12254198670, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 13 de outubro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013,

ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 13 de outubro de 2023.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) THAYNA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 19156730 - PC/MG, CPF nº 12819635695, e da Carteira de Trabalho nº 5145454 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de PSICOLOGO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 11 de outubro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 11 de outubro de 2023.

### AÇÃO SOCIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.211/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023 – RP-062/2023, a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 211/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023, com fundamento no art. 4, XXII, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: - GISELI GUERREIRO GONCALES/ WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA / J GUILHERME PAVAO LTDA / COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP, perfazendo um valor global de R\$70.017,85 (Setenta Mil e Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 10 de outubro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

### INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 002/2023. CONTRATADO: JSW ENGENHARIA LTDA, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.09.00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00, FICHA: 393, FONTE: 1.754 e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.09.00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00, FICHA: 393, FONTE: 2.754, conforme solicitação emitida no Ofício nº 1514/SMI/2023, referente às contratações decorrentes do Contrato Administrativo nº 068/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



PARAA EXECUÇÃO DE GEOMETRIA, DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO POVOADO DE ARARAPIRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PLANILHA RESUMO, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, referente à Tomada de Preços nº 002/2023, Processo nº 002/2023, conforme solicitado no Ofício nº 1514/SMI/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Araguari, 10 de outubro de 2023.

## SAÚDE

### EXTRATO DE EDITAL

AVISODEEDITALDOPREGÃOELETRÔNICO Nº. 103/2023 – RP: 074/2023 PROCESSO Nº 246/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS) PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 08/11/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 16 de outubro de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE EDITAL

AVISODEEDITALDOPREGÃOELETRÔNICO Nº. 104/2023 – RP: 075/2023 PROCESSO Nº 247/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 07/11/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 16 de outubro de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 123/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 002/2022 – Processo nº 003/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 041/2023 do Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 050/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 002/2022, Processo nº 003/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, POR UM PERÍODO DE

12 MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	799	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.
ORÇAMENTÁRIA	3.90.39.00		
Referência 2023			
Araguari - MG,			16 de outubro de 2023.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 124/2023 – CREDENCIAMENTO DE Nº. 009/2020 – Processo nº 229/2020. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 003/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento nº 009/2020, Processo Licitatório nº. 229/2020, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTEGRAL (SERDI) DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG E PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO (PIPA), POR INTERMÉDIO DE PACTUAÇÃO DE METAS E INDICADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	800	1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.
ORÇAMENTÁRIA	3.90.92.00		
Referência 2023			
Araguari - MG,			16 de outubro de 2023.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 125/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 017/2022 – Processo nº 030/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 031/2023 de Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 052/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 017/2022, Processo nº 030/2022, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL) COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO AMBULATÓRIO DE OXIGENÓTERAPIA, DO CANIL MUNICIPAL E DAS AMBULÂNCIAS QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	799	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.
ORÇAMENTÁRIA	3.90.39.00		
Referência 2023			
Araguari - MG,			16 de outubro de 2023.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

## SERVIÇOS URBANOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização do piso da Praça Manoel Bonito, no município de Araguari/MG.

Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, através do telefone nº (34) 3690-3181 e e-mail: secservicosurbanos@araguari.mg.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 16 de outubro de 2023.

Luciana Goulart Brasileiro - Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

## TRÂNSITO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020 – PROCESSO Nº 139/2020. CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.27.26.125.0040.2185.3.3.90.39.00, FONTE Nº 1.501 (Outros Recursos Não Vinculados), FICHA Nº 951, conforme solicitação emitida no ofício nº 0742/SMIT/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 243/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 051/2020 – Processo nº 139/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ENTRE APREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUARI-MG E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA. Araguari, 16 de outubro de 2023.

## FAMEP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 089/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023, SRP Nº 026/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARA ESPORTE E/OU VEÍCULOS CEDIDOS À FAMEP POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 089/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, SRP Nº 026/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO os objetos licitados em favor da empresa: COOPDIESEL-COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL, CNPJ: 08.562.870/0001-66, o LOTE 01 composto pelos ITENS: 1, 2, 3 e 4, que será dado o desconto conforme percentual de 1,00% em cada item no quadro constante do termo de referência sobre os preços médios dos combustíveis pesquisados e divulgados pela ANP ou na falta destes, seguirá

a tabela de levantamento de preços praticados divulgado pelo PROCON, a cada ordem de serviço emitida. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 11 de outubro de 2023. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ALUMIAR GERADORES LTDA –ME CNPJ: 20.015.752/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 007/2023- PREGÃO ELETRONICO nº 021/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 096/2023 –

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP), especificado no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 18/09/2023 à 17/09/2024 - Valor: R\$ 150.000,00 ( CIENTO E CINCOENTA MIL REAIS) – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA – PRESIDENTE DA FAMEP - 18 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 14.780.286/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 015/2023- PREGÃO ELETRONICO nº 017/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 091/2023 –

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP), especificado no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 04/10/2023 à 03/10/2024 - Valor: R\$ 7.622,70 ( SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA – PRESIDENTE DA FAMEP - 04 de outubro de 2023.



**ATENDIMENTOS NA FARMÁCIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

**MÊS DE SETEMBRO**

**10.495**

**ATENDIMENTOS**

**FARMÁCIA DE COMPONENTE ESPECIALIZADO**

**1.130 ATENDIMENTOS**

**COMPROMISSO COM A SAÚDE DE ARAGUARI**